



PORTARIA Nº 214/2011  
DE 03/11/2011

**SÚMULA: Concede Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:** O Artigo nº 93, inciso I e o Artigo 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

**CONSIDERANDO:** O Art. 1º. do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Renato José Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 9.426.441-3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 01 de novembro de 2011, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de novembro de 2011.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal